

apa

agência portuguesa
do **ambiente**



IFCN

Instituto das Florestas e
Conservação
da Natureza IP-RAM



Secretaria Regional
de Ambiente, Recursos Naturais
e Alterações Climáticas



LIFE 2023

SUBPROGRAMA

NATUREZA e BIODIVERSIDADE

Dília Menezes

dilia.menezes@madeira.gov.pt

lifecapii@madeira.gov.pt

life@apambiente.pt



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

Objetivos Gerais

Travar e inverter a perda de biodiversidade

Combater a degradação dos ecossistemas

Apoiar a implementação e gestão da Natura 2000



Projetos Natureza e Biodiversidade devem promover:

- I. Implementação inteligente baseada em resultados da legislação ou objetivos da UE em matéria de natureza e biodiversidade para 2030
- II. Garantia de conformidade e acesso à justiça relacionada com a natureza e a legislação da UE em matéria de biodiversidade

Subprograma Natureza e Biodiversidade

I. Implementação inteligente baseada em resultados da legislação ou objetivos da UE em matéria de natureza e biodiversidade para 2030

Áreas de intervenção:

- **Espaço para a Natureza:** Projetos destinados a melhorar o estado das espécies ou habitats, através de medidas de conservação ou restauro baseadas na área, com base espacial
- **Salvaguardar as nossas espécies:** projetos destinados a melhorar o estado das espécies (ou reduzir o impacto de espécies exóticas invasoras), através de atividades relevantes que não sejam medidas de conservação ou restauro baseadas na área sem base espacial

Subprograma Natureza e Biodiversidade

Área de intervenção Espaço para a Natureza (exemplos de projetos):

- Restauro ou melhoria de habitats naturais ou semi-naturais ou habitats de espécies, dentro ou fora de áreas classificadas
- Criação de áreas classificadas adicionais (ou promoção do foco e da contribuição de áreas protegidas existentes para a biodiversidade)
- Criação de corredores ecológicos ou outra infraestrutura verde
- Experimentação ou demonstração de novas abordagens à gestão de áreas
- Minimização ou mitigação de pressões incidindo em áreas específicas



Subprograma Natureza e Biodiversidade

Área de intervenção Salvaguardar as nossas espécies (exemplos de projetos):

- Redução de pressões ou ameaças sobre a condição ecológica de espécies, tais como:
 - espécies exóticas invasoras
 - atividades extrativas
 - agricultura ou silvicultura
 - vias de comunicação
 - turismo e lazer
 - urbanização
 - incêndios
 - poluição
 - infraestruturação de energia ou de comunicações
 - ...



I. Implementação inteligente baseada em resultados

Priorização em termos de objetivos **baseados em resultados** para as duas áreas de intervenção:

- Propostas que visem **espécies e habitats abrangidos pela Diretiva Habitats** em estado de conservação desfavorável e em declínio;
- **Espécies de aves**, e outras **espécies e habitats não abrangidos pela legislação da EU**, que se encontrem ameaçadas de extinção (listas vermelhas da UE ou listas vermelhas globais da IUCN).

I. Implementação inteligente baseada em resultados

Priorização com base **nas prioridades políticas**:

1. Prioridades para o apoio LIFE ao abrigo das **Diretivas Aves e Habitats da EU**
2. Prioridades para o apoio LIFE ao abrigo do **Regulamento das Espécies Exóticas Invasoras**
3. Prioridades para o apoio LIFE ao abrigo da **Estratégia da UE em matéria de Biodiversidade para 2030**

I. Implementação inteligente baseada em resultados

1. Prioridades para o apoio LIFE ao abrigo das **Diretivas Aves e Habitats da EU** (aplicação do *Prioritized Action Framework - PAF*):

- **Espaço para a Natureza**: projetos que implementam os **objetivos de conservação para sítios Natura 2000 existentes**, melhorando a condição das espécies e habitats que justificaram a classificação da área;
- **Salvaguarda das nossas espécies**: projetos que centram as suas atividades na redução da **mortalidade destas espécies** (ex. combatendo o envenenamento, abate ilegal, captura acessória), **prevenção de conflitos** entre as partes interessadas, melhoria da aceitação e **promoção da coexistência** com espécies protegidas;

I. Implementação inteligente baseada em resultados

2. Prioridades para o apoio LIFE ao abrigo do **Regulamento da UE sobre Espécies Exóticas Invasoras**

- Espécies exóticas invasoras da **lista de espécies exóticas invasoras da União** e/ou **espécies exóticas invasoras de um Estado-Membro ou região**; ou
- **Outras espécies exóticas invasoras** que afetem negativamente o estado de conservação ou a tendência de espécies e habitats de importância comunitária, outras espécies protegidas por legislação da UE, ou espécies ameaçadas nas listas vermelhas da UE ou globais.

I. Implementação inteligente baseada em resultados

3. Prioridades para o apoio LIFE ao abrigo da **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030**

- Estabelecimento de uma rede coerente de áreas protegidas, terrestres e marinhas
- Implementação das metas do Plano de Restauro da Natureza na UE para espécies e habitats
- Restauro de ecossistemas degradados e ricos em carbono
- Prevenção e redução do impacte das catástrofes naturais
- Melhoria da condição e da resiliência das florestas geridas
- Inversão do declínio dos polinizadores | Renaturalização das áreas agrícolas
- Naturalização de áreas urbanas e peri-urbanas | Avaliar e integrar o valor da natureza



Subprograma Natureza e Biodiversidade

Implementação em matéria de natureza e biodiversidade

Prioridades políticas da UE para Natureza e Biodiversidade

Prioridade 1:

Contribuir para os objetivos da legislação da UE em natureza e biodiversidade:

- Diretivas Aves e Habitats (incluindo N2000)
- Regulamento sobre espécies exóticas invasoras

Prioridade 2:

Contribuir para os objetivos da Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030:

- Rede Transeuropeia de Natureza
- Plano de Restauro da UE

**Áreas de intervenção
(objetivos expressos em
resultados específicos e
mensuráveis - SMART)**

1: Espaço para a natureza: medidas de conservação e restauro de base espacial

2: Salvaguardando as nossas espécies: medidas dirigidas a determinadas espécies

Prioridade máxima a propostas que se enquadrem em simultâneo numa área de intervenção e numa prioridade política



II. Garantia de conformidade e acesso à justiça relacionados com a natureza da EU e a legislação em matéria de biodiversidade

Apoiar a **garantia de conformidade:**

- Estabelecer ou melhorar redes transfronteiriças, nacionais ou regionais de profissionais ou especialistas em conformidade;
- Melhorar a formação e as qualificações profissionais para o cumprimento dos instrumentos jurídicos vinculativos da UE;
- Desenvolver e implementar estratégias e políticas e/ou desenvolver e utilizar ferramentas e ações inovadoras para promover, monitorizar e impor o cumprimento dos instrumentos jurídicos vinculativos da UE;



II. Garantia de conformidade e acesso à justiça relacionados com a natureza da EU e a legislação em matéria de biodiversidade

- Aplicar o princípio do poluidor-pagador através da responsabilidade ambiental;
- Melhorar os sistemas de informação relevantes operados pelas autoridades públicas;
- Melhorar o envolvimento dos cidadãos e de outros atores para promover e controlar o cumprimento legal, e assegurar a aplicação da responsabilidade ambiental.



Subprograma Natureza e Biodiversidade

Taxas de cofinanciamento (custos elegíveis) e condições:

Até **75%**. Todas as ações claramente desenhadas para:

- Habitats ou espécies prioritários, consoante anexos da Diretiva Habitats;
- Espécies de aves consideradas “prioritárias para financiamento” pelo Comité Ornis (Diretiva Aves);
- Habitats ou espécies da Diretiva Habitats avaliados em estado de conservação desfavorável-mau e em declínio (U2-), na UE e na região biogeográfica a nível nacional;
- Habitats ou espécies (que não aves) avaliados como “ameaçado” nas Listas Vermelhas da UE;
- Nos territórios da UE não abrangidos pelas Listas da UE (p. ex. regiões ultraperiféricas), aplicam-se as Listas Vermelhas globais da IUCN.



Subprograma Natureza e Biodiversidade

Implementação em matéria de natureza e biodiversidade

Taxas de cofinanciamento (custos elegíveis) e condições:

Até **67%**:

- Projetos dirigidos tanto a habitats e espécies prioritários e não-prioritários, sendo que os valores prioritários são alvo do projeto.

Até **60%**:

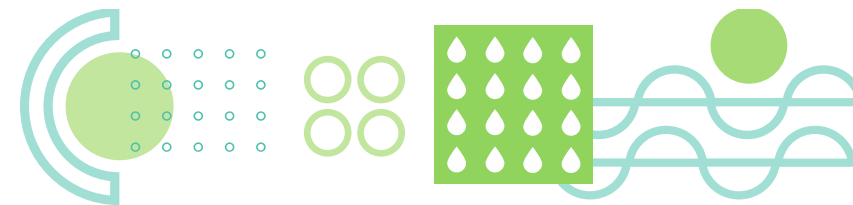
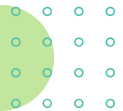
- Restantes projetos.



Informação útil

- **Email** funcional **LIFE PT** life@apambiente.pt
- **Site** dedicado **LIFE PT** <https://life.apambiente.pt/>
- **ICNF:** <https://icnf.pt>
- **IFCN:** <https://ifcn.madeira.pt>
- **Email:** dilia.menezes@madeira.gov.pt
- **Site** dedicado LIFE EU | **CINEA** <https://cinea.ec.europa.eu/life.en>
- Plataforma para candidatura | **Funding & tender opportunities**
<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/home>





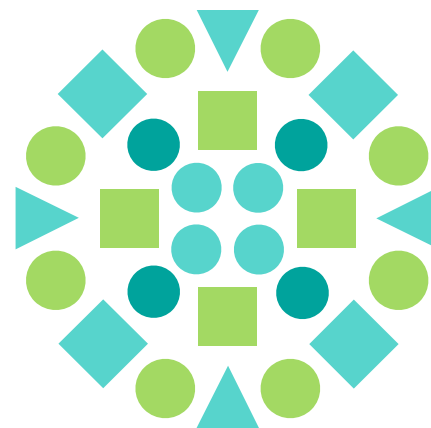
OBRIGADA



IFCN Instituto das Florestas e
Conservação
da Natureza IP-RAM



Secretaria Regional
de Ambiente, Recursos Naturais
e Alterações Climáticas



apa

agência portuguesa
do ambiente

apambiente.pt